



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.287 DE 24 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a construção de prédio para Centro de Múltiplo Uso, a seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0252	Departamento de Administração	
025201	Administração Geral	
04.111.0145.1162	Construção do Centro de Múltiplo Uso	
	Fonte de Recurso 02 – Convênio Estadual	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 155.000,00
	TOTAL:	R\$155.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, será coberto pela Fonte de Recurso 02 Convênio Estadual, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios, (excesso de arrecadação) no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/ Metas/ Custos), anexos que serão parte integrante desta Lei, ficando ainda convalidados as Leis de origem.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Maio de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal